



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

## SUMÁRIO

- 2ª ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 014/2022.
- DECRETO Nº 5.031/2022.
- PORTARIAS Nº 293, 294/2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

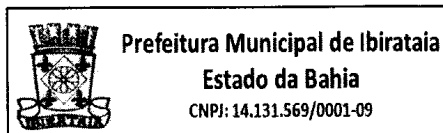
Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

Credenciamento



Setor de Licitações e Contratos

2ª ATA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Ata CREDENCIAMENTO nº 003/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022, que visa à realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA. Ao vigésimo dia do mês de abril de 2022, às oito horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, 09, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Milton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos e Edmilson Reis de Moura, designados através do Decreto de nº. 104/2022, para a condução dos trabalhos relativos à análise documental, julgamento e conseqüente cadastramento relacionado ao processo em epigrafe, conforme estabelecido no Edital. Dando início à sessão, O Presidente da Comissão Permanente Licitação registra em ata que o edital seguiu os princípios da publicidade sendo publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município. Ao ser instalada a sessão a Comissão constatou que foi entregue, tempestivamente, envelope fechado e protocolado pelo Setor de Licitações, de 01 (uma) pessoa jurídica, contendo os requerimentos de credenciamento e demais documentos que o instruíram. Dando início aos trabalhos, o envelope foi rubricado por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o referido envelope, contendo a habilitação das pessoas jurídicas e pessoa física abaixo elencadas:

Nº	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF
01	WSL COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	10.548.377/0001-33

Após análise a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital, pela pessoa jurídica e pessoa física WSL COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA, restando assim HABILITADA. Ato contínuo, a Comissão registra que o resultado do julgamento da documentação será publicado no Diário Oficial do Município, visando posterior homologação e adjudicação do objeto do chamamento público para a pessoa jurídica HABILITADA. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das pessoas jurídicas e pessoas

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - Bahia,  
CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.  
[www.ibirataia.gov.ba.br](http://www.ibirataia.gov.ba.br)



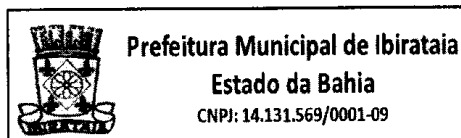
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

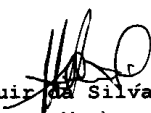
Ano 6




## Setor de Licitações e Contratos

físicas no que se refere ao credenciamento deferido, transcorrido o prazo sem que tenham sido apresentados recursos, ou depois de julgados estes, será publicada no Diário Oficial do Município a confirmação da relação das pessoas jurídicas e pessoa física credenciadas. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 08 horas e 45 minutos.//////////

  
Nilton Novaes Silva Júnior  
Presidente COPEL

  
Marluir da Silva Santos  
Membro

  
Edmilson Reis de Moura  
Membro

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - Bahia,  
CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.  
[www.ibirataia.gov.ba.br](http://www.ibirataia.gov.ba.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Setor de Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, no dia **03 de maio de 2022**, às **09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de Gás de cozinha GLP, Água mineral galão de 20Lts e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços. Edital está disponível no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal da Transparência Municipal [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br). Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 18 de abril de 2022.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

Decreto

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECRETO Nº 5.031, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município Ibirataia e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI e Leis Municipais nº 1.114/2017 e nº 1.116/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibirataia para o biênio 2022-2024, conforme segue:

#### I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- SEDESC

Titular: Gildézio Silverio dos Santos

Suplente: Brunna Araujo Souza

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC.

Titular: Irla de Jesus Macedo

Suplente: Sandra Santos de Souza

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Priscila Andrade dos Santos Nery

Suplente: Poliana de Oliveira Gonçalves

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES

Titular: Cristina de Deus da Cruz

Suplente: Chafick Luedy Neto

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA

Titular: Diana Maria Nascimento Santos

Suplente: Olinda Rosa Souza Santos de Jesus

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## GRUPO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Titular: Lucila Souza Simões

Suplente: Maria da Conceição de Jesus

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE IBIRATAIA – ACMI

Titular: Beatriz Santos dos Santos

Suplente: Davi Santos Cavalcante

## ASSOCIAÇÃO INCLUSIVA E DE DEFESA DOS PAIS E FILHOS COM TRANSTORNOS

### GLOBAIS, ESPECIALMENTE, TEA E SÍNDROME DE DOWN – (ANJOS)

Titular: Magda Moreira Almeida

Suplente: Gilmara dos Santos Barreto de Souza

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ibirataia, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 73 9 9025-4931



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 293, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JAMILE SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JAMILE SILVA SANTOS**, admitida em, 01/05/2013, CPF nº 028.427.985-46, RG nº 1153928230/SSP/BA, CTPS nº 1179996, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de abril de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 75 9 9929-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001007

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 294, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JÉSSICA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JÉSSICA SILVA SANTOS**, admitida em, 01/12/2017, CPF nº 040.867.965-46, RG nº 12128425-53/SSP/BA, CTPS nº 3624834, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIASL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de abril de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br